



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8222014263954

Nome original do documento: Aviso 097.pdf

Data: 10/11/2014 10:29:15

Remetente: Raifanny da Silva Oliveira dos Santos

Corregedoria-Geral da Justiça

TJAC

comunicada à Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30 dias, após a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico, por meio do malote digital. Por outro lado, conquanto tenham sido identificados algumas ocorrências, o Juiz Auxiliar da Corregedoria registra seus elogios ao Tabelião/Registrador e à equipe pelo trabalho que desenvolvem à frente da Serventia, seja em relação à organização dos arquivos, seja em relação à qualidade dos atos notariais, em especial as procurações e escrituras públicas. Registrou, igualmente, elogios à nova sede da Serventia, que detém estrutura moderna e confortável para recepção dos usuários. Registre-se que no decorrer da correição, os trabalhos foram realizados com discrição e urbanidade. As irregularidades aqui apontadas foram tratadas reservadamente junto ao responsável, que atendeu de forma prestativa as solicitações feitas pela equipe correicional. O Juiz Auxiliar determinou ainda o encaminhamento da presente ata ao Corregedor-Geral da Justiça para homologação. Nada mais havendo, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (04/11/2014), lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos magistrados Áureo Virgílio Queiroz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, José Antônio Barretto, Juiz Corregedor Permanente, pelo delegatário Murilo Ferreira dos Santos, pelos auxiliares da Corregedoria, Adriana Lunardi, Miscelene Nunes dos Santos Kluska, André de Souza Coelho e Delano Melo do Lago.

Áureo Virgílio Queiroz José Antônio Barretto
Juiz Auxiliar da Corregedoria Juiz Corregedor Permanente

Murilo Ferreira dos Santos
Delegatário

Adriana Lunardi Miscelene Nunes dos Santos Kluska
Auxiliar da Corregedoria Auxiliar da Corregedoria

André de Souza Coelho Delano Melo do Lago
Auxiliar da COREF Auxiliar da COREF

AVISOS

AVISO Nº 097/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. 0067119-66-2014.8.22.1111

O Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça, do Estado de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 35 (trinta e cinco) Selos Físicos, em razão de uso inadequado pela Serventia do 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho, conforme tabela abaixo:

SELOS FÍSICOS – Reconhecimento de Firma (verde) – Quantidade: 03		
A0AD3403	A0AD4096	A0AM7193

SELOS FÍSICOS – Notarial e Registral (Laranja) – Quantidade: 17		
A0AC3218	A0AC3219	A0AC3220
A0AC3221	A0AC3222	A0AC3223
A0AC3224	A0AC3225	A0AC5697
A0AC6566	A0AC6571	A0AE4389
A0AE8545	A0AE8948	A0AE9044
A0AE9425	A0AE9426	

SELOS FÍSICOS – Isento (vermelho) – Quantidade: 15		
A0AA3190	A0AA3191	A0AA3192
A0AA3669	A0AA3871	A0AA4775
A0AA4786	A0AA5101	A0AA5139
A0AA5176	A0AA5320	A0AA6210
A0AA6296	A0AA6297	A0AA6494

Publique-se.

Porto Velho, 04 de novembro de 2014.

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça em exercício

AVISO Nº 098/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. 0071962-15.2014.8.22.1111

O Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça, do Estado de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 30 (trinta) Selos Digitais, em razão de uso inadequado pela Serventia do 2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho, conforme tabela abaixo:

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL REGISTRO CIVIL – Quantidade: 14		
A1AAA14333	A1AAA14364	A1AAA14393
A1AAA14448	A1AAA14493	A1AAA14518
A1AAA14577	A1AAA14578	A1AAA14579
A1AAA14580	A1AAA14585	A1AAA14622
A1AAA14625	A1AAA14651	

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL REGISTRO CIVIL – ISENTOS – Quantidade: 03		
A1AAA12741	A1AAA12802	A1AAA12825

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL NOTAS – ISENTOS – Quantidade: 12		
A1AAA20241	A1AAA20242	A1AAA20243
A1AAA20244	A1AAA20245	A1AAA20246
A1AAA20247	A1AAA20248	A1AAA20249
A1AAA20250	A1AAA20251	A1AAA20252

SELO DE FISCALIZAÇÃO - TIPO DIGITAL NOTAS – Quantidade: 01
A1ABH22454

Publique-se.

Porto Velho, 04 de novembro de 2014.

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça em exercício

EMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação direta com a empresa INVENTE SITE SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA., no valor total de R\$ 21.850,00, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, para ministrar curso In Company "Design Instrucional e Administrador do Moodle", com duração de 40 (quarenta) horas, para 06 (seis) servidores deste Poder, lotados na EMERON, o qual será realizado em Porto Velho, no exercício de 2014, conforme informações constantes do processo financeiro 0311/2197/2014. Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2014.

(a) Desembargador Sansão Saldanha
Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

AVISO Nº 097/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. 0067119-66-2014.8.22.1111

O Desembargador **Gilberto Barbosa Batista dos Santos**, Corregedor-Geral da Justiça, do Estado de Rondônia, *em exercício*, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **35** (trinta e cinco) **Selos Físicos**, em razão de uso inadequado pela Serventia do 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Velho, conforme tabela abaixo:

SELOS FÍSICOS – Reconhecimento de Firma (verde) – Quantidade: 03		
A0AD3403	A0AD4096	A0AM7193

SELOS FÍSICOS – Notarial e Registral (Laranja) – Quantidade: 17		
A0AC3218	A0AC3219	A0AC3220
A0AC3221	A0AC3222	A0AC3223
A0AC3224	A0AC3225	A0AC5697
A0AC6566	A0AC6571	A0AE4389
A0AE8545	A0AE8948	A0AE9044
A0AE9425	A0AE9426	

SELOS FÍSICOS – Isento (vermelho) – Quantidade: 15		
A0AA3190	A0AA3191	A0AA3192
A0AA3669	A0AA3871	A0AA4775
A0AA4786	A0AA5101	A0AA5139
A0AA5176	A0AA5320	A0AA6210
A0AA6296	A0AA6297	A0AA6494

Publique-se.

Porto Velho, 04 de novembro de 2014.

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça em exercício